



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano XVI - Edição nº 02192 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B3E627DAE928C0044879916F09AFC94C

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PORTARIA INDIVIDUAL, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024- DISPÕE SOBRE AJUSTAMENTO TEMPORÁRIO DA FORÇA DE TRABALHO ÀS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS, NA FORMA QUE INDICA.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre ajustamento temporário da força de trabalho às necessidades dos serviços, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV, VI e XXIX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido formulado de ajustamento da força de trabalho às necessidades dos serviços, em razão de situação excepcional e temporária, nos termos do Memorando nº 100/2024-SEDUC, expedido pela Secretaria Municipal de Educação,

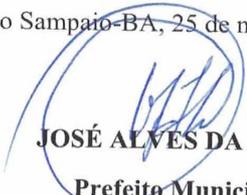
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **SIMONE DO CARMO SANTANA**, agente de serviços gerais, matrícula nº 11183, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração e Finanças, para ter exercício, no período compreendido entre os dias 26 de novembro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, junto à Secretaria Municipal de Educação, sem alteração de lotação, no interesse da Administração, exclusivamente com a finalidade de ajustar temporariamente a força de trabalho às necessidades dos serviços.

Art. 2º A servidora referida no art. 1º deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Educação a partir do dia 26 de novembro de 2024, inclusive, independentemente de qualquer outra formalidade legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 25 de novembro de 2024.


JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 9 9289-0017
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br